



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 81/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022. (AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

| | | |
|-----------------|--------------------|---|
| Órgão: | 06 | SECRET. MUNIC. DE SAÚDE |
| Unidade: | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS 15% |
| | 10301 | Atenção Básica |
| | 103010100.2.130000 | Aquisição de Bens, Serviços e Produtos Através do |
| | Consórcio | |
| | 3.3.93.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (4289) |
| | | R\$ 350.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da fonte 4500, Emendas Parlamentares: Lysiane Bayer, Carlos Gomes e Lucas Redecker.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 81/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 81/2022, de abertura de crédito especial por conta do recebimento das emendas apontadas no projeto, como excesso de arrecadação do ano de 2022. Tais recursos serão utilizados como prevê a lei de emenda parlamentar de custeio dos serviços da Unidade Básica de Saúde.

Pedimos a aprovação do presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.



ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal